RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Recuperação Judicial
Autos n° 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente aos meses de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.936| CT | KP / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

I.1. Eventos Relevantes 7

I.2. Visão Geral 7

Anexo II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli 11

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total 12

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas 17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 18
Anexo VI – Cronograma Processual 19
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 20
Glossário 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Plano Modificado homologado em 22/12/2021.

A **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** não apresentou demonstrativo contábil das contas de resultado de março de 2023, impossibilitando a apuração do resultado acumulado líquido do período.

Não obstante, constata-se normalidade na operação, ante a obtenção de faturamento na ordem de R$ 68,8 mil, no mês de julho de 2023, o qual se mostrou, no entanto, insuficiente para cobrir os custos e despesas operacionais e financeiras, refletido no resultado negativo de R$ 33,7 mil.

O mesmo cenário deficitário é verificado na **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI**. Em julho de 2023, a receita líquida foi insuficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais, apurando resultado líquido negativo de R$ 89,4 mil.

Observa-se que, para financiamento das atividades operacionais, a Recuperanda vem utilizando recursos bancários e financiamento junto aos fornecedores.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

LASPRO
CONSULTORES

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 23 de setembro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.936| CT | KP / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários das Recuperandas, bem como nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A sociedade **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** está inscrita no CNPJ sob n° 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 1978 e atua como exploradora do ramo de comércio, importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, como compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
	380.624	R$ 380.624,00	100%

Já a Recuperanda **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Ltda** está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 2012 e atua no comércio, importação, exportação e locação de compressores, bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo e restauração dos referidos equipamentos.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R$ 95.400,00	100%
	95.400	R$ 95.400,00	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jun/23	jul/23
Ativo	**2.583.124**	**2.553.641**
Ativo Circulante	**1.823.876**	**1.797.785**
Caixas e Equivalentes de Caixas	43	38
Aplicações Financeiras	69.032	42.945
Estoques	1.436.393	1.436.393
Impostos a Recuperar	28.456	28.456
Outros Créditos- Mútuos e Empréstimos	289.953	289.953
Ativo Não Circulante	**759.248**	**755.856**
Permanente	759.248	755.856
Passivo	**2.583.124**	**2.553.641**
Passivo Circulante	**3.937.212**	**3.953.081**
Fornecedores	3.044.132	3.018.434
Obrigações Tributárias	450.280	456.181
Outras Obrigações	442.800	478.467
Passivo Não Circulante	**1.247.136**	**1.235.539**
Obrigações Tributárias e Sociais	1.247.136	1.235.539
Patrimônio Liquido	**-2.601.225**	**-2.634.980**
Capital Social	380.624	380.624
Prejuízos Acumulados	-3.094.177	-3.094.177
Reserva de Lucros	161.359	161.359
Resultado do exercício	**-49.031**	**-82.785**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 2,6 milhões, demonstrando decréscimo em relação ao mês anterior:

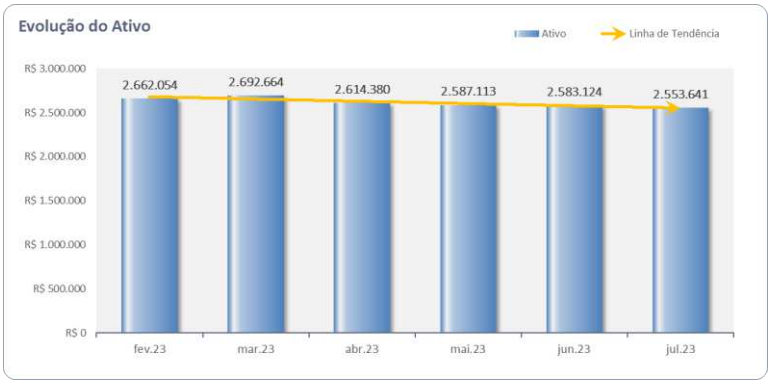

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

- Os **Estoques** permaneceram com R$ 1,4 milhões e representaram 56,2% do total de **Ativos**, sem variações de saldos no último semestre, compostos, unicamente, por Mercadoria para Revenda.

- O **Imobilizado** contempla 29,6% da integralidade dos **Ativos**. As movimentações, no período analisado, referem-se apenas ao reconhecimento mensal da depreciação.

- A rubrica de **Outros Créditos** somou R$ 289,9 mil, composta unicamente por **Empréstimos**.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R$ 5,1 milhões, correspondente à integralidade de suas obrigações.

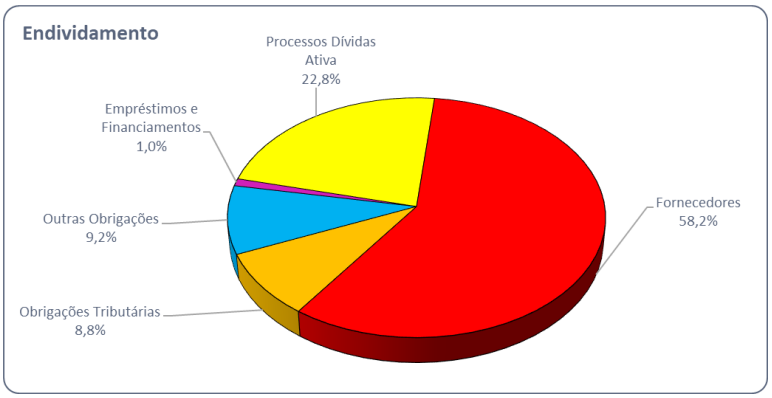

No período, a rubrica de **Fornecedores** representou 58,2% do **Endividamento**, com R$ 3 milhões, porém não é possível verificar a composição analítica dos saldos, sendo necessários esclarecimentos pela Recuperanda.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido negativo** foi de R$ 2,6 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Reitera-se que, **não houve a apresentação de Demonstração de Resultado atinente ao mês de março 2023**, documento este já solicitado, de forma administrativa, à Recuperanda. Desta forma, deixa-se, na oportunidade, de apresentar os saldos acumulados em 2023 (até julho).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23
Receita Operacional Bruta	**68.764**	**68.764**
(-) Deduções da Receita Operacional	-6.361	-6.361
Receita Líquida	**62.403**	**62.403**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-76.022	-18.165
= Resultado Bruto	**-13.619**	**44.238**
(=) Despesas Operacionais	**-9.254**	**-61.540**
(-) Despesas Administrativas	-5.843	-58.149
(-) Depreciação e Amortização	-3.411	-3.391
= Resultado Operacional Líquido	**-22.873**	**-17.302**
(=/-) Resultado Financeiro	**-20.919**	**-16.452**
(+) Receitas Financeiras	0	0
(-) Despesas Financeiras	-20.919	-16.452
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-43.793**	**-33.754**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-43.793**	**-33.754**

No mês de julho de 2023, a Recuperanda obteve:

- **Receita Líquida** de R$ 62,4 mil;
- **Custos** de R$ 18,1 mil, após a contabilização de valores
- **Despesas** de R$ 61,5 mil, sendo a rubrica mais relevante de "Locações Diversas", com R$ 21,9 mil.
- As **despesas financeiras** perfizeram R$ 16,4 mil, referente aos juros sobre empréstimos e financiamentos.
- Assim, obteve resultado líquido negativo de R$ 43,8 mil.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referente ao período desse Relatório.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,11	0,11	0,10	0,09	0,10	0,09
Liquidez Corrente	0,45	0,45	0,43	0,43	0,46	0,45
Liquidez Geral	0,36	0,37	0,36	0,35	0,35	0,35
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-2,04	-2,06	-2,02	-2,01	-1,99	-1,97
Composição do Endividamento	0,81	0,82	0,83	0,83	0,76	0,76
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,49	-0,48	-0,46	-0,45	-0,56	-0,54
Instrumentos Financeiro						
Capital Circulante Líquido	-2.339.965	-2.386.439	-2.438.894	-2.468.127	-2.113.336	-2.155.297

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com informações prestadas anteriormente, não há colaboradores ativos nessa Recuperanda.

Anexo II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jun/23	jul/23
Ativo	**1.092.101**	**1.064.751**
Ativo Circulante	**955.675**	**929.916**
Disponível	135.541	52.159
Clientes	288.324	211.724
Estoques	143.030	131.983
Adiantamentos à Fornecedores	10.573	6.642
Impostos a Recuperar	12.957	8.939
Outros Créditos	365.250	518.469
Ativo Não Circulante	**136.425**	**134.835**
Permanente	**136.425**	**134.835**
Imobilizado	136.425	134.835
Bens Imobilizados	186.501	186.501
Depreciação	-50.075	-51.666
Passivo	**1.092.101**	**1.064.751**
Passivo Circulante	**3.112.485**	**3.108.159**
Empréstimos e Financiamentos	19.663	19.663
Fornecedores	104.062	82.751
Obrigações Tributárias	1.865.177	1.881.969
Obrigações Trabalhistas	844.339	847.802
Provisão para Férias	172.751	176.212
Outras Contas a Pagar	106.493	99.762
Passivo Não Circulante	**1.054.563**	**1.049.715**
Empréstimos e Financiamentos	15.000	15.000
Obrigações Sociais e Tributárias	1.039.563	1.034.715
Patrimônio Liquido	**-3.074.947**	**-3.093.123**
Capital Social	95.400	95.400
Reserva de Lucro	491.757	491.757
Prejuízos Acumulados	-3.322.224	-3.322.224
Resultado no Exercício	**-339.880**	**-358.056**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 1 milhão, demonstrando redução em relação ao mês anterior:

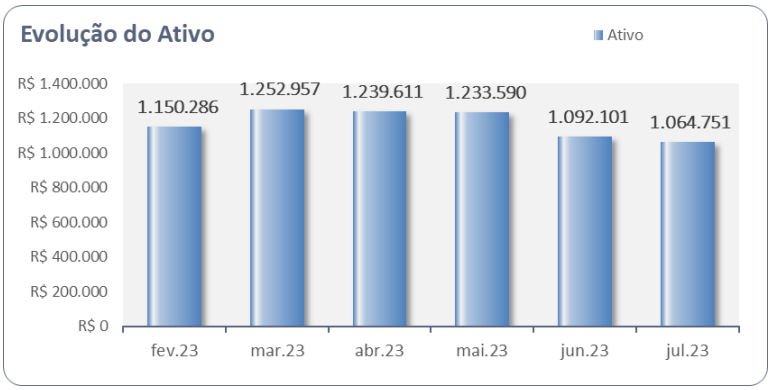

- Os **Clientes** totalizaram R$ 211,7 mil e representaram 20,0% do total de ativos. A Recuperanda não disponibiliza relatório suporte para análise dos principais clientes.
- O **Imobilizado** perfez R$ 134,8 mil, observando-se apenas o reconhecimento mensal das depreciações e a aquisição de máquinas e equipamentos
- A conta de **Outros Créditos** registrou R$ 518,5 mil, referentes às Importações em andamento e Empréstimos com a coligada Martin Bianco Comércio.
- A rubrica de **Estoques**, composta, unicamente, por Mercadorias para revenda, totalizou R$ 131,9 mil.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 4,2 milhões, sem variações significativas em relação aos meses anteriores.

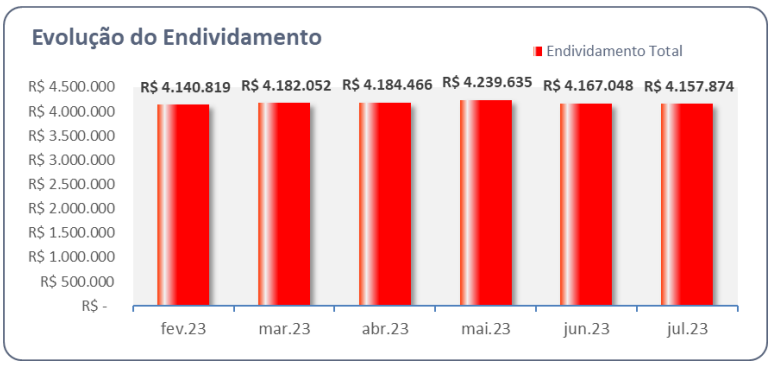

Destaca-se que a Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais.

- As **Obrigações Tributárias** somaram R$ 1,9 milhões, classificadas no Passivo Circulante e correspondem a 45,3% do endividamento total.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

- No Passivo não Circulante, as **Obrigações Sociais e Tributárias** totalizaram R$ 1 milhão, correspondentes aos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda.

- A rubrica de **Outras Contas a Pagar** é composta por: Aluguéis e Condomínios (R$ 54,8 mil); Prestadores de Serviços PJ (R$ 44,9 mil).

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 3 milhões.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**170.910**	**198.264**	**1.900.619**
(-) Deduções da Receita Operacional	-24.924	-27.435	-267.614
Receita Líquida	**145.986**	**170.829**	**1.633.005**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-44.119	-37.433	-597.387
= Resultado Bruto	**101.867**	**133.396**	**1.035.619**
(=) Despesas Operacionais	**-170.149**	**-221.378**	**-1.439.970**
(-) Despesas Administrativas	-168.643	-219.787	-1.429.339
(-) Depreciação e Amortização	-1.506	-1.590	-10.631
= Resultado Operacional Líquido	**-68.282**	**-87.981**	**-404.351**
(=/-) Resultado Financeiro	**-619**	**-1.435**	**-24.945**
(+) Receitas Financeiras	8	15	44
(-) Despesas Financeiras	-627	-1.450	-24.989
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-68.901**	**-89.416**	**-429.296**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-68.901**	**-89.416**	**-429.296**

No mês de julho de 2023, a Recuperanda obteve:

- **Receita Líquida** de R$ 170,8 mil;

- **Custos** de R$ 37,4 mil, após a contabilização de valores;

- **Despesas** de R$ 222,8 mil, sendo as Despesas com Pessoal as mais relevantes;

- As **despesas financeiras** perfizeram R$ 1,4 mil, referentes aos juros sobre empréstimos e financiamentos.

- Assim, obteve **<u>resultado líquido negativo</u>** de R$ 89,4 mil.

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório de Fluxo de Caixa para o período desta análise.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,04	0,03	0,04	0,02
Liquidez Seca	0,31	0,34	0,32	0,30	0,26	0,26
Liquidez Corrente	0,35	0,37	0,36	0,35	0,31	0,30
Liquidez Geral	0,25	0,27	0,27	0,26	0,23	0,22
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-1,38	-1,43	-1,42	-1,41	-1,36	-1,34
Composição do Endividamento	0,71	0,72	0,74	0,75	0,75	0,75
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-1.923.682	-1.899.034	-1.980.859	-2.067.107	-2.156.810	-2.178.243

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre:

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	10	10	10	10	7	7
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	3	0	0
Saldo Final	10	10	10	7	7	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:
Credores Trabalhistas: receberão os valores de seus créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, ou com a venda da UPI. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.
Os Créditos Classe III e IV serão pagos :
Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o modificativo. Com a venda da UPI, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano. Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano. O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.
Venda de UPI
As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R$ 5.800.000,00
Observação
Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979/998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI – cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial (“TR”);
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito *sine qua non* de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;
- Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

Até o momento, não foi alienada a UPI disponibilizada pelas Recuperandas, composta pela matrícula número 64.428.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 1.602.848	R$ -	R$ 1.602.848	R$ 133.571	R$ 1.469.277
III	R$ 11.141.944	R$ 4.456.778	R$ 6.685.166	R$ -	R$ 6.685.166
IV	R$ 156.713	R$ 62.685	R$ 94.028	R$ -	R$ 94.028
TOTAL	**R$ 12.901.505**	**R$ 4.519.463**	**R$ 8.382.042**	**R$ 133.571**	**R$ 8.248.471**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo IV – Relatório de diligências realizadas

Não ocorreram diligências no mês de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar **reitera** os seguintes pedidos às Recuperandas:

1. a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

2. o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores, em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;

3. a segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;

4. a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;

5. os **comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV** com respectiva planilha de seu fluxo;

6. justificativa da **ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I**.

7. o envio da demonstração resultado do mês de março de 2023 da Recuperanda MARTIN BIANCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO;

8. esclarecimento, pela MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, quanto ao saldo invertido de Custos, que vem sendo contabilizado desde agosto/2022 e, no mês em que compreende este relatório, evidenciou receita de R$ 2.619;

9. esclarecimento acerca da baixa de saldos do Contas a Receber da MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no mês de maio/2023.

Em complemento, esta Administradora Judicial pede a relação dos credores que apresentaram os dados bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/12/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.

- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u>** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 12:43 , sob o número WSBO23703787490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 1094500D.